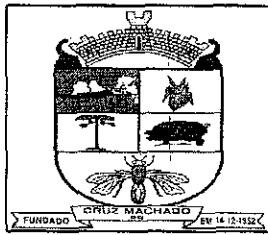


350.2015

000004



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Secretaria Municipal de Esportes Fone/Fax (042) 3554-1861

Cruz Machado, 22junho de 2015.

Requerimento - 17/2015

Órgão requisitante - Secretaria Municipal de Esportes.

Ao Depto. De Compras/Licitação.

Venho através de esta solicitar ao Departamento de compras e licitação a aquisição de troféus e medalhas gravados a seguir relacionados, os mesmos serão usados nas premiações das Competições Municipais organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes no período de JANEIRO á DEZEMBRO de 2015, nas competições de:

-Futsal da Chave Ouro, Prata, da Linha Vitória, Santana, Troféu Rotativo .Categoria Veteranos,

-Futebol das Series "AeB", da Região Sul, e do Santana,

-Suíço da linha Vitória, Iguçu, Santana/Fartura, Região Sul, Pátio Velho, Fuck Pinaré, Categoria Veteranos e Copa dos Campeões

-Voleibol Masculino/Feminino

-Jogos em Aniversário do Município, na modalidade de truco, sinuca de dupla/individual, voleibol masculino/feminino, tênis de mesa masculino/feminino, futsal categorias livre, masculino/feminino, veteranos, sub-14, sub-10, bocha de dupla, xadrez masculino/feminino, cabo de guerra, corrida rústica, basquete adaptado da melhor idade, e judô.

-Nas modalidades de Velocross/Motocross na qual fazem parte dos Eventos realizados na decorrência do Aniversário do Município.

Produto	Quantidade
1 TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE <u>90 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDA COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	06 01 06 35 12 unidades
2 TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURAS <u>80 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	06 01 06 57 12 unidades
3 TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE <u>70 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	06 01 06 58 12 unidades
4 TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM <u>60 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	06 01 06 60 1/2 unidades 20

<p>TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE <u>60 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA. OBS: COLOCAR O TAMANHO DO TROFÉU – ALTURA.</p>	<p>08 unidades <i>memoria que o troféu</i></p>
<p>TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE <u>50 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.</p>	<p>50 unidades <i>0601 0661</i></p>
<p>TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA <u>40 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.</p>	<p>50 unidades <i>0601 0662</i></p>
<p>TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE <u>30 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.</p>	<p>50 unidades <i>0601 0594</i></p>
<p>MEDALHAS FUNDIDAS EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO – ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA – COM FITA DE TAFETÁ DE 20MM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO EM UMA ÚNICA COR, NOS TAMANHOS 60 X 75MM COM DIAMETRO INTERNO DE ADESIVAÇÃO 60X43MM.</p>	<p>1200 unidades <i>0601 0427</i></p>
<p>TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE CDM ALTURA DE <u>16 CM</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA</p>	<p>30 unidades <i>0601 0665</i></p>
<p>TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE <u>1 (UM) METRO</u> TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA</p>	<p>02 unidades <i>0601 0666</i></p>

José Dirceu Swed
Secretário Municipal de Esporte



INVICTA ESPORTE

PREMIAÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS
Troféus, Medalhas, Vestuários e Bandeiras Personalizados.
Rua Rosângela Rosa Torres, 1025 B. São Caetano CEP: 95095-500 - Caxias do Sul-RS
Tel. (54) 3538-3808 e-mail: invictaesporte@hotmail.com

000003

CNPJ 19.979.380/0001-86 -IE. 029/0587441

Caxias do Sul 18 de Junho de 2015

Orçamento de Troféus e Medalhas
Prefeitura Municipal de Cruz Machado


Troféus e medalhas					
QUANT.	REF.	TAM.		UNI.	VALOR
2	espec	100cm	Troféus de MDF	R\$ 186,50	R\$ 373,00
12	espec	90cm	Troféus de MDF	R\$ 126,50	R\$ 1.518,00
12	espec	80cm	Troféus de MDF	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
12	espec	70cm	Troféus de MDF	R\$ 94,50	R\$ 1.134,00
12	espec	60cm	Troféus de MDF	R\$ 79,50	R\$ 954,00
8	espec	60cm	Troféus de MDF	R\$ 79,50	R\$ 636,00
50	espec	50cm	Troféus de MDF	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
50	espec	40cm	Troféus de MDF	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
50	espec	30cm	Troféus de MDF	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
30	espec	16cm	Troféus de MDF	R\$ 24,50	R\$ 735,00
1200	espec	75mm	Medalhas	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00

TOTAL: R\$ 21925,00

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente


Eduardo Ferreira Cavalcheiro



O melhor para seu evento
Eduardo Ferreira Cavalcheiro
CNPJ 19.979.380/0001-86
Rua Rosângela Rosa Torres, 1025
Bairro São Caetano, Caxias do Sul-RS
CEP: 95095-500 Tel.(54) 3538-3808

www.facebook.com.br/invictaesporte

000004

Premiações Esportivas

CNPJ: 81.302.150/0001-51

IE: 251.868.303

- ORÇAMENTO -

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

<u>Quantidade</u>	<u>Desc. Produto</u>	<u>Valor Unitario</u>	<u>Valor Total</u>
1200	Medalhas Personalizadas	R\$ 5,90	R\$ 7080,00
02	Troféu 100 cm (personalizados)	R\$ 186,00	R\$ 372,00
12	Troféu 90 cm (personalizados)	R\$ 126,00	R\$ 1512,00
12	Troféu 80 cm (personalizados)	R\$ 112,00	R\$ 1344,00
12	Troféu 70 cm (personalizados)	R\$ 94,00	R\$ 1128,00
12	Troféu 60 cm (personalizados)	R\$ 79,00	R\$ 948,00
08	Troféu 60 cm (personalizados)	R\$ 79,00	R\$ 632,00
50	Troféu 50 cm (personalizados)	R\$ 68,00	R\$ 3400,00
50	Troféu 40 cm (personalizados)	R\$ 54,00	R\$ 2700,00
50	Troféu 30 cm (personalizados)	R\$ 37,00	R\$ 1850,00
30	Troféu 16 cm (personalizados)	R\$ 24,00	R\$ 720,00
		TOTAL GERAL	R\$ 21686,00



Validade Orçamento = 60 dias

Pagamento = A vista

Prazo de entrega = 30 dias

Frete = Cif.

Benedito Novo, 29 de Junho de 2015.

000005

S/M Troféus e Medalhas

São Marcos, 01/Julho de 2015.

Pelizzari Troféus Indústria e Comércio Ltda.
 Fone: 54 3291.1893 - 54 3291.1894 São Marcos - RS
 WWW.SMTROFEUS.COM.BR VAREJO@SMTROFEUS.COM.BR

Produto	Quantidade
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 38 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	12 unidades R\$ 127,00
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 29 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	12 unidades R\$ 113,00
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 29 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	12 unidades R\$ 95,00
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 30 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	08 unidades R\$ 80,00
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 30 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	50 unidades R\$ 69,00
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 30 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	50 unidades R\$ 69,00

TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 30 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	50 unidades R\$ 55,00
MEDALHAS EM VIDRO EM TAMANHO 30x30x3 MM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	1200 unidades R\$ 6,10
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 35 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	30 unidades R\$ 23,00
TROFÉUS EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 35 CM, SENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	02 unidades R\$ 187,00

Luciane Bressolin Tisbet
 Luciane Bressolin Tisbet
 Pelizzari Troféus Ind. e Com. Ltda.

33
33
33

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Numero da Coleta: 350/2015 Data: 08/07/2015

Fornecedor: 10844 - PELLIZZARI TROFEUS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M

1	TROFÉU 90 CM EM MDF - PU ALTO BRILHO - CONST RECORTES	UN		12,000	127,0000	1.524,00	Não
2	TROFÉU EM MDF CONST C/PEÇAS EM RECORTE -ALT 80cm	UN		12,000	113,0000	1.356,00	Não
3	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		12,000	95,0000	1.140,00	Não
4	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		20,000	80,0000	1.600,00	Não
5	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA D	UN		50,000	69,0000	3.450,00	Não
6	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM A ALTURA	UN		50,000	0,0000	0,00	Não
7	TROFÉU EM MDF 30 CM	UN		50,000	55,0000	2.750,00	Não
8	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATE	UN		1.200,000	6,1000	7.320,00	Não
9	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA 1	UN		30,000	25,0000	750,00	Não
10	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		2,000	187,0000	374,00	Não
				Total do Fornecedor:		20.264,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11593 - EDUARDO FERREIRA CAVALHEIRO - ME

1	TROFÉU 90 CM EM MDF - PU ALTO BRILHO - CONST RECORTES	UN		12,000	126,5000	1.518,00	Não
2	TROFÉU EM MDF CONST C/PEÇAS EM RECORTE -ALT 80cm	UN		12,000	112,5000	1.350,00	Não
3	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		12,000	94,5000	1.134,00	Não
4	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		20,000	79,5000	1.590,00	Não
5	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA D	UN		50,000	68,5000	3.425,00	Não
6	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM A ALTURA	UN		50,000	54,5000	2.725,00	Não
7	TROFÉU EM MDF 30 CM	UN		50,000	37,5000	1.875,00	Não
8	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATE	UN		1.200,000	6,0000	7.200,00	Não
9	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA 1	UN		30,000	24,5000	735,00	Não
10	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		2,000	186,5000	373,00	Não
				Total do Fornecedor:		21.925,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2015 a 08/07/2015)

70000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	TROFÉU 90 CM EM MDF - PU ALTO BRILHO - CONST RECORTES	UN		12,000	126,0000	1.512,00	Sim ***
2	TROFÉU EM MDF CONST C/PEÇAS EM RECORTE - ALT 80cm	UN		12,000	112,0000	1.344,00	Sim ***
3	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		12,000	94,0000	1.128,00	Sim ***
4	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		20,000	79,0000	1.580,00	Sim ***
5	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA D	UN		50,000	68,0000	3.400,00	Sim ***
6	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA	UN		50,000	54,0000	2.700,00	Sim ***
7	TROFÉU EM MDF 30 CM	UN		50,000	37,0000	1.850,00	Sim ***
8	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATE	UN		1.200,000	5,9000	7.080,00	Sim ***
9	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA 1	UN		30,000	24,0000	720,00	Sim ***
10	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	UN		2,000	186,0000	372,00	Sim ***

Total do Fornecedor: **21.686,00**
 Total Itens Vencedores: **21.686,00**
 Total da Coleta: **21.686,00**

Número da Coleta: 350/2015 Data: 08/07/2015

Fornecedor: 11594 - RELOJOARIA E OPTICA PRISMA JOIAS LTDA - EPP

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 222/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme edital
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de TROFEUS E MEDALHAS destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: Coleta 350/2015
K - Convidados:

000008

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
352	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30.15.00.00.00	22.196,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				22.196,00

Cruz Machado, 20 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 0222/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 017/2015 da SECRETARIA DE ESPORTES e Determinação do Prefeito.

000009

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de TROFEUS E MEDALHAS destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial

PRAZO/GARANTIA: 12 Meses

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 22.196,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 22.196,00

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

Presidente da CLP



Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

Parecer Contábil nº 200/2015

Referente à Solicitação nº017/2015 – Secretaria Municipal de Esportes

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
352	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$29.565,77	R\$8.000,00
Total						R\$8.000,00

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504		R\$14.196,00
Total						R\$14.196,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000011

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 207/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de troféus destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de duas empresas interessadas, que apresentaram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pelas Empresas vencedoras de seus itens (registro de preço) satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

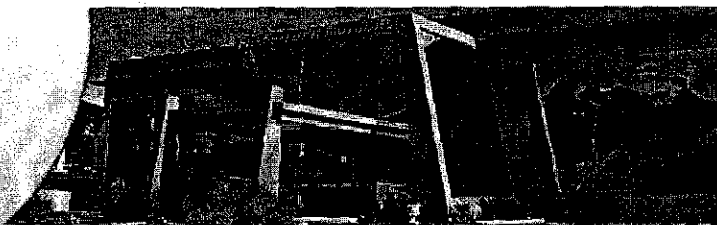
Cruz Machado, 21 gosto de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000012

PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

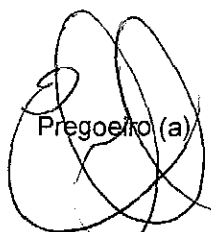
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de **TROFEUS E MEDALHAS destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 (oito) de Setembro de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.


Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 - REFERÊNCIA

1.1 - PROCESSO nº. 207/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n. 084/2015

1.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
08.01	2.050.3.3.90.30.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	33903015000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de TROFEUS E MEDALHAS destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 (oito) de Setembro de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);



4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

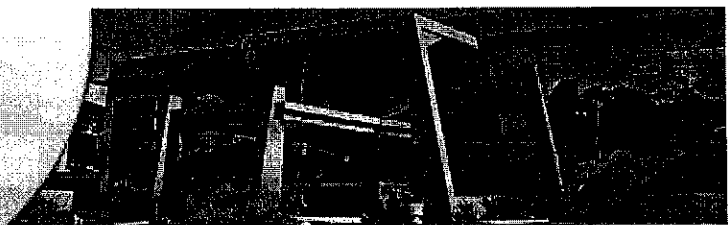
c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, **A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:**

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da



Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2015
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:**

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula,** devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

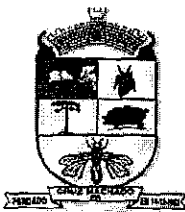
d) **Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador,** sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior **10 (dez) dias úteis,** contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.



c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que, sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

* - Se for produto de origem de serviço poderá ser informado o nome do prestados do serviço ou poderá ainda deixar em branco a coluna marca.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pnccm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.



5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen-drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2015
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



6.2.1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

000018

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 10.440/9.

6.3.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

6.3.9. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4. DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

6.4.2.1. *Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.*

6.4.2.2. *As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.*

6.4.2.3. *Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:*

a) *publicados em Diário Oficial; ou*

b) *publicados em Jornal; ou*

c) *por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou*

d) *por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.*

6.4.2.4. *Os documentos relativos ao subitem 10.4.2 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.*

6.4.2.5. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1(um)

6.4.2.6. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.2.7. No caso da empresa apresentar Índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1(um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

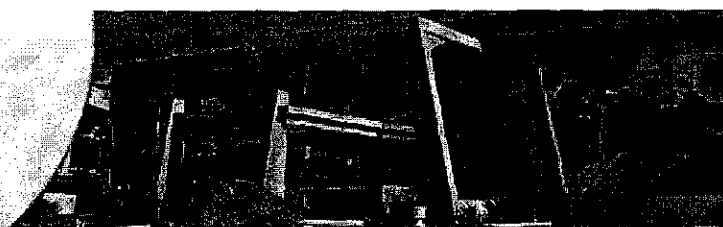
6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

000020

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

9

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.